



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA IMPOSITIVA

Ao Projeto de Lei nº 106/2023 de autoria do Prefeito Municipal Marcio Melo Gomes, que “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2024”.

Fica alterado no Programa de Trabalho do presente projeto de lei orçamentária anual – Anexo “6”, o seguinte item, cuja diferença de verba, no valor de R\$ 388.984,62 deverá ser transferida do Órgão **09 – Reserva de Contingência** para o Órgão: **02 – Prefeitura Municipal**, da seguinte forma:

E M E N D A – APAE (SAÚDE) N º

VALOR R\$ 388.984,62 (Trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Beneficiário: **APAE**.

Objeto: Investimento e custeio para demandas da área da saúde da Instituição.

Ficando assim modificado:

Da Dotação:

Fonte de recurso: 01 Tesouro

Órgão: 09.01 – Reserva de Contingência

Função: 99 – Reserva de Contingência

99.999.0999.9990 –Reserva Destinada às Emendas Impositivas R\$ 388.984,62

SOMA

R\$ 388.984,62

Para a Dotação:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Programa 09 - Projeto/Atividade 2023 R\$ 388.984,62

Elemento: Conforme a necessidade o valor pode ser remanejado para o elemento econômico mais conveniente.

SOMA R\$ 388.984,62

Todos anexos e peças integrantes do presente projeto de Lei deverão ser adequados a presente modificação orçamentária, bem como o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, pelo Departamento Competente do Executivo.

Câmara Municipal de Mongaguá, 18 de outubro de 2023.

**Aparecido Santana da Silva
Pelé da Cocheira
Vereador**